



Portaria de nº 20/ SEMAD/19.

Itajá, 16 de Janeiro de 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, a Lei Complementar de nº -004 de 08 de março de 2007;

CONSIDERANDO, finalmente, o que dispõe o Decreto nº 885/17, de 16 de janeiro de 2017.

RESOLVE,

Art. 1º - Autorizar ao servidor (A) **EDÉSIO FERREIRA DA SILVA**, Lotado no Departamento de Transportes, portador do **CPF: 051.358.596-29** e **MF: 6406/01** no cargo de **Motorista**, que se deslocará para a cidade de **GOIÂNIA - GO**. Com saída no dia **16/01/2019** e retorno para o dia **18/01/2019**. À serviço desta municipalidade, devendo receber uma o valor de **R\$ 414,00 (QUATROCENTOS E QUATORZE REAIS)**. Discriminado da seguinte forma:

QUANT	DESCRIÇÃO	UNT	VALOR TOTAL
06	REFEIÇÃO	R\$ 45,00	R\$ 270,00
02	PERNOITE	R\$ 72,00	R\$ 144,00
	TOTAL		R\$ 414,00

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Dona Batista. Estado de Goiás, aos 16 dias do mês de janeiro do ano de 2019.

ROGÉRIO PAULINO
Secretário Municipal de Administração